

INDICAÇÃO Nº 131/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente a realização de limpezas regulares no parquinho do Parque Cecap.

Considerando que o local está próximo a residências, a falta de manutenção adequada pode favorecer o acúmulo de sujeira e o surgimento de insetos, prejudicando a qualidade de vida dos moradores da região. Além disso, a higienização periódica do espaço é uma medida essencial para o combate ao *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Dessa forma, solicitamos que sejam tomadas providências para garantir a limpeza contínua do parquinho, incluindo a remoção de resíduos, eliminação de possíveis focos de proliferação de insetos e manutenção das áreas verdes adjacentes. Essa ação contribuirá para a segurança e bem-estar das famílias que utilizam o espaço e para a saúde pública do município.

Plenário Vereador José Ikeda, 24 de março de 2025.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador